



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR UNANIMIDADE
PRESIDENTE 09.03.23

Requerimento nº006/2023 de 08 de Janeiro de 2023

Exmo. Sr. ALAN CAMPOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA**, vereadora abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Celio Gonçalves de Queiroz, aquisição de uma creche infantil no bairro Núcleo Manoel Vieira pois uma creche naquela localidade atende toda clientela estudantil daquele bairro, e também do Bairro Maria Manoela, lembrando que já existe um terreno que pertence a prefeitura.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, no presente requerimento tem como objetivo, buscar qualidade e melhoria para as crianças da respectiva localidade. Pois a mesma terá uma brinquedoteca, biblioteca, parque infantil, área para que as crianças possam ter espaço para realizar suas brincadeiras em segurança ou seja toda padronizada.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da Vereadora **Sandra Flor**,
São Miguel/RN, 08 março de 2023.

Ver. SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA – PP